

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2024 – COMUNICADO.

PORTARIA

PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024 -
COMUNICADO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHÁPEU / BA
CONCURSO PÚBLICO - Edital: Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Edital: Nº 002/2024

COMUNICADO

**REF.: PRORROGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS DO
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS EDITAIS: Nº 001 E 002/2024.**

AOS CANDIDATOS

A empresa PLANEJAR Consultoria e Planejamento, no exercício do direito, informa que o prazo concedido aos candidatos para interposição de recursos referente às provas aplicadas no **dia 25 de agosto de 2024**, foram de **8:00 do dia 28/08/2024 às 23h59min do dia 29/08/2024**. Durante esse período, as interposições de recursos foram recebidas por meio do correio eletrônico: **recursos.gabarito@gmail.com**, e dirigidas à Banca Examinadora do Concurso Público e Processo Seletivo Público.

Após análise dos recursos, foram publicados os Gabaritos no dia 07/10/2024. No entanto, diante dos resultados, a empresa recebeu contra-recursos entre os dias 07/10 e 08/10/2024 por meio do endereço eletrônico supracitado.

Considerando a solicitação dos profissionais que compõem a Banca Examinadora, de tempo hábil para analisar e responder os contra-recursos.

Considerando o dever de garantir o princípio da publicidade e da transparência em todos os atos procedimentais;

RESOLVE:

Informar à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e Processo Seletivo Público, aos Candidatos e ao público em geral, que o GABARITO DEFINITIVO das provas objetivas será divulgado no **dia 21 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 16:00 HORAS**, no site www.planejarconcursos.com.br, mediante as análises dos RECURSOS E DOS CONTRA-RECURSOS IMPETRADOS pelos candidatos dos seus respectivos cargos.

A Banca Examinadora do Concurso Público e Processo Seletivo Público vem esclarecer aos candidatos ora Recorrentes, que a presente decisão é proferida em grau de última instância administrativa. Não será admitido qualquer outro recurso, em face de ter sido garantido a isonomia de tratamento e igualdade de condições de todos os candidatos no processo de análise de todos os recursos. Além disso, vale destacar que a Banca Examinadora goza de autonomia para estabelecer critérios de correção das provas, conforme jurisprudência consolidada pelo STJ e STF em diversos julgados sobre a matéria.

Com efeito, após a análise e julgamento de todos os recursos e divulgação do gabarito definitivo, não **haverá nada mais a tratar. As etapas do processo serão continuadas conforme cronograma que segue abaixo.**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do resultado dos julgamentos dos contra-recursos dos gabaritos oficial das provas Objetivas.	21/10/2024
Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	21/10/2024
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas e Notas de Títulos.	21/10/2024



Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Prova Objetiva e Notas de Títulos	22/10 e 23/10/2024
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra a pontuação da Notas da Prova Objetiva e Notas de Títulos	27/10/2024
Divulgação do resultado preliminar das discursivas do cargo de advogado	27/10/2024
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Prova Discursiva	28/10 e 29/10/2024
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra a pontuação da Notas da Prova Discursiva	04/11/2024
Edital e Convocação do TAF para Guarda.	04/11/2024
Aplicação do TAF para Guarda.	17/11/2024
Divulgação do Resultado do TAF.	25/11/2024
Prazo para apresentação de recursos referentes ao resultado do TAF.	26/11 e 27/11/2024
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra o TAF.	02/12/2024
Publicação do Resultado Final.	02/11/2024
Interposição de recursos contra ordem de classificação do Resultado Final	03/12 e 04/12/2024
Resultado Final definitivo após análise recursos	09/12/2024
Homologação	A definir

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente aviso, em complemento aos EDITAIS: Nº 001 E 002/2024, DO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

Morro do Chapéu – BA, 09 de Outubro de 2024.

PLANEJAR Consultoria e Planejamento
Diretoria Técnica



**PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor MISAEL COSTA SANTANA, matrícula 21909, **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2024**, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **MED TECH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 41.238.269/0001-98, cujo objeto é a SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, conforme especificado nos anexos do edital PE 033/2024 e do Processo Administrativo nº 324/2024

Art. 2º Fica nomeado o Servidor RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22051, GESTOR do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 09 DE OUTUBRO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 351, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **TAÍSE BARRETO DOS SANTOS REIS**, matrícula 2527, **FISCAL DO CONTRATO Nº. 179/2024**, referente a Concorrência Eletrônica nº. 004/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE BARRETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.862.869/0001-67, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia na Mitigação dos Impactos do "lixão" da cidade de Morro do Chapéu Ba.

Art. 2º Fica nomeado o Servidor **FRANCO OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 17261, **GESTOR** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 09 DE OUTUBRO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929